

ATA 23/RO/2024

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, o Conselheiro Suplente Jorge Marques, convocado em substituição ao Titular José Luiz Juruena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação Ata nº.22/2024 da RO de 03/04/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 12.0 e 13.0.

4.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 029/AGERST/2024 – Para: SEMASS – Assunto: Taxa de Regulação Resíduos Sólidos;

- Ofício 030/AGERST/2024 – Para: SEMASS – Assunto: Reiterando pedido de informação quanto ao Fiscal do Contrato CP 269/2014;

- Ofício 031/AGERST/2024 – Para: SEMASS – Assunto: Resposta Of.15/SEMASS/2024 Referente ao Uso do veículo Fiat Toro.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Agendamento de Reunião CORSAN – dia 11/04/24, 14h na sede da AGERST – **Confirmada.** O Presidente determinou envio de Convite à Secretária Simone, do Meio Ambiente, ao Fiscal do Contrato e representante da Procuradoria-Geral do Município.

- AVISO Tomada de Subsídios 001 2024 ANA: Assunto **Drenagem Urbana.** O Presidente determinou que o Aviso seja compartilhado com o Executivo, enviando com Ofício ao Gabinete da Prefeita, com cópia às Secretarias de Meio Ambiente, de Obras e de Serviços Públicos, alertando que, conforme o marco legal do saneamento, um dos pilares incluídos é o serviço de drenagem urbana e seria interessante um representante do Executivo Municipal acompanhar esse assunto junto à ANA.

- Carta 1201-2024 Suprin-DP – CORSAN – Taxa de Regulação mensal.

6.0 Demanda da Ouvidoria – Usuário X Consórcio TCS: apresentada a demanda, houve debates e o Presidente determinou a abertura de Processo Punitivo, bem como que seja dado retorno ao Usuário, comunicando a deliberação da Agência, e informando que, quanto ao pedido de ressarcimento de despesas com o transporte de aplicativo, não existe a previsão legal no âmbito da AGERST para embasar análise desse pedido, devendo o pleito ser realizado junto aos órgãos competentes de defesa do consumidor. ...

7.0 Relato Reunião no gabinete da Prefeita - Estacionamento Rotativo Pago – 09/04/24: O Presidente relatou a reunião na qual participou com o Procurador Zanette, onde também estavam além da Prefeita Helena Hermany, a Secretária de Planejamento

Karianne Pacheco, a Engenheira Diani Sopelsa, o Secretário de Mobilidade Urbana José Dias Barbosa e o Procurador-Geral do Município Ricardo Scherer. Nessa reunião os representantes da AGERST relataram os trâmites do processo relacionado a licitação do estacionamento rotativo pago, e consulta ao TCE, esclarecendo que o Poder Concedente deve ser responsável pela execução do processo licitatório e à Agência cabe acompanhar a tramitação. O Presidente recomendou ao Poder Concedente a criação de grupo de trabalho para tratar deste assunto, bem como especializar servidores na área de contratos de concessão. No ensejo, o Conselheiro Ernani sugeriu ao Presidente Astor que oportunamente recomende também a criação de setor específico para o saneamento, dentro da SEMASS, conforme já recomendado pela Agência, em tempo passado. O Conselheiro Ernani referiu que agendou reunião com a Engenheira Diane da SEPLAG, para tratar do processo do estacionamento rotativo pago, amanhã (11/04/24) às 10h30min na Agência. O Presidente solicitou que a Secretária Karianne – SEPLAG, seja convidada.-

8.0 Processos Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou para análise os processos indicados a seguir, os quais estavam suspensos, cujos prazos de suspensão expiraram, para deliberação do Conselho Diretor quanto ao andamento das demandas:

- **Processo 2021/54** - Acompanhamento da ACP 026/1.04.0002908-8 MP x CORSAN: Houve debate e ficou definido que o processo seguirá suspenso até a finalização da ação promovida pelo MP.
- **Processo 2021/95** - Apurar a destinação dos recursos da restituição de IRPJ em favor da CORSAN: após debates, ficou definido que o processo seguirá suspenso por mais seis meses, e após deverá ser verificado o estágio do Processo de homologação do TAACC. -
- **Processo 2022/33** - Terceiro Termo Aditivo ao CP 269/2014: Houve debates e ficou definido que o processo será encerrado, com a concordância de todos, considerando a perda de objeto, com a assinatura do Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão (TAACC) firmado entre as partes. O Relator emitirá seu despacho, formalizando o arquivamento, o qual já fica aprovado pelo Conselho Diretor.

9.0 Minuta Resolução para regulamentar Convênios no âmbito da AGERST: O Conselheiro Ernani fez suas considerações sobre a necessidade de regulamentar, por meio de Resolução específica, os Convênios firmados pela AGERST, no caso atualmente existe o Convênio a ser firmado com AGESAN. O Procurador Zanette fez suas considerações acerca da metodologia utilizada para regulamentar esses Convênios, bem como compartilhou a minuta da Resolução, no grupo da agência, no aplicativo *WhatsApp*. Aprovada pelo Conselho Diretor. Após a assinatura do Presidente e publicação da Resolução, será dada sequência ao Convênio com AGESAN para ações relacionadas ao processo de regulação de resíduos sólidos, com previsão para final de Abril/2024.

10.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: **Processo 2024/021**, o Relator apresentou seu despacho relacionado a reclamação reiterada pelo Usuário, solicitando providências quanto a vazamento na área externa da residência, sendo que foi comprovado por vistoria do Agente Fiscalizador da AGERST, que se trata de rede pluvial, de responsabilidade da Prefeitura. Assim, o Relator despachou no sentido de que seja comunicado o Usuário e

2

enviado cópia do despacho para a Secretaria Municipal de Obras para atendimento à demanda. O Conselho Diretor manifestou concordância com a proposição do Relator.

11.0 Processo 2024/18 – Anuência do Município ao Contrato de Financiamento AEGEA: Houve breve debate e, considerando informação enviada pela PGM, dando conta que AEGEA optou por solicitar a quitação do contrato de financiamento, não sendo mais necessária a anuência do Município, houve a perda do objeto da presente demanda, e assim sendo, o Conselho Diretor deliberou pelo arquivamento do processo.

12.0 Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico: O Presidente Astor compartilhou documentos enviados pelo Comitê de acompanhamento da revisão do PMSB, os quais deverão compor o processo de revisão existente na agência, cujo Relator é o Conselheiro Fábio. O Presidente também solicitou que parte dos documentos (Ata da reunião, lista de presenças, cronograma e Produto 1 da revisão) sejam compartilhados no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, para conhecimento de todos.

13.0 Norma de Governança da ANA: O Presidente fez referência aos prazos para mandatos de Conselheiros que deverão ser obedecidos para atender à Norma da ANA. Houve breve debate, sendo observado que o Processo aberto sobre o assunto encontra-se em análise jurídica, com o Procurador Zanette. O Conselheiro Ernani disponibilizou-se a assumir a relatoria do processo, sendo assim nomeado pelo Presidente.

Assuntos Gerais:

1. Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Cons. Marco: Reunião virtual agendada para 16/04/24 – 13:45 - com área contábil da CORSAN.

2. Status **Processo 2023/096** – Regulação de **Resíduos Sólidos** – Relator Conselheiro Ernani: No prazo para análise da minuta de resolução, enviada às partes envolvidas.

3. Status **Processo 2024/019** – Licitação **Estacionamento Rotativo Pago** – Conselheiro Ernani: Reunião agendada com Engenheira Diani da SEPLAG para 11/04/24 – 10h30min. Convidar também a Secretária Karianne.

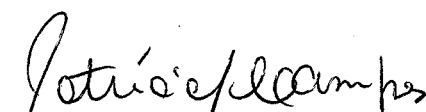
4. Status **Processo 2024/008** - Norma de Referência nº.04 da ANA - Práticas de Governança: O Conselheiro Ernani solicitou que este item seja incluso nos assuntos gerais nas próximas Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor.

5. Status **Processo 2023/122** - TAACC – Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão: O Conselheiro Ernani solicitou que este item seja incluso nos assuntos gerais nas próximas Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral